



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL Nº 05/2023

Seleção para o MESTRADO em Química - 2024.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, **FAZ SABER** que, no período de **10 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção ao **Mestrado em Química**, para o preenchimento de até **12 (DOZE)** vagas.

1 Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) no período de **10 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024 (até às 23:59 h – horário de Brasília)**, seguindo os procedimentos abaixo:

1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, para o processo seletivo de 2024.1, disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);

2º Toda a documentação relacionada no edital (listada abaixo), deverá ser anexada no SIGAA em arquivo único, formato pdf (limite de 15MB). **Não será aceito o envio de documentação após o prazo de inscrição.**

- Cópia legível e sem rasura da carteira de identidade (frente e verso) e CPF, sem necessidade de autenticação;
- Certificado do Exame Unificado de Química da Sociedade Brasileira de Química (EUQ - SBQ) com notal igual ou superior a 4,5 (quatro vírgula cinco) – detalhes sobre o EUQ: <https://euq.s bq.org.br/index.php>;
- A validade do Exame Unificado de Química, para efeito da seleção no Programa de Pós-Graduação em Química da UFC é de 02 (DOIS) anos corridos, a contar da data do exame (EUQ - SBQ) realizada pelo(a) candidato(a). A inscrição no EUQ - SBQ é de responsabilidade do(a) candidato(a).
- Cópia legível e sem rasura do diploma (**frente e verso**) de graduação, reconhecido pelo MEC, na área de Química ou em áreas afins. Excepcionalmente, será aceita declaração de provável concludente expedida pela instituição responsável ou documento equivalente, desde que sejam substituídos pelo diploma da graduação, ou outro documento comprobatório da colação de grau, até o momento da matrícula.
- Cópia legível e sem rasura do histórico escolar completo, sem necessidade de autenticação, comprovando ter cursado a disciplina de **Química Geral ou equivalente** no curso de graduação;

3º A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital, incluindo o envio de documentação completa, condensada em arquivo único (formato pdf), dentro do período definido neste Edital (10/12/2023 a 10/01/2024).

4º As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

ATENÇÃO: Não será aceito o envio de documentação após o prazo de inscrição. Ressaltamos que toda a documentação exigida deve ser condensada em um único arquivo pdf, pois o formulário eletrônico não aceita anexar mais de um arquivo no sistema SIGAA.

Atendimento Especial

- O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas.

Nosso contato para informações:

Fone: (85) 3366.9981 (whatsapp)

e-mail: pgquimufc@dqi.ufc.br. Página da internet: www.pgquim.ufc.br

2 Processo de seleção:

A seleção do(a)s candidato(a)s será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química e composta por, no mínimo, 3 (três) professores. A banca examinadora deverá firmar, constante de ata, declaração de existência de impedimento ou suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos(às) candidato(a)s participantes do processo seletivo. A relação nominal dos componentes da banca examinadora será divulgada na página da internet do Programa de Pós-Graduação em Química (www.pgquim.ufc.br) até 48 h antes do início do processo seletivo.

2.1. O processo de seleção ao MESTRADO será realizado em etapa única de caráter eliminatório e classificatório conforme descrição abaixo:

O(A)s candidato(a)s que obtiverem **nota igual ou superior a 4,5** (quatro vírgula cinco) no Exame Unificado de Química (EUQ – SBQ, <https://euq.sbjq.org.br/index.php>) serão classificado(a)s em ordem decrescente de pontuação, observando-se o limite de vagas deste edital.

2.2. Resultado

A nota final do(a) candidato(a) será a nota obtida no Exame Unificado de Química (EUQ – SBQ) constante na declaração anexada no ato da inscrição.

Durante o primeiro dia útil após a divulgação do resultado final (após período de interposição de recurso), o(a)s candidato(a)s classificado(a)s dentro do limite de vagas deste edital que estiverem empatado(a)s (mesma nota no EUQ – SBQ) receberão uma tabela de pontuação (excel) para preenchimento das informações relativas ao currículo em conformidade com o **ANEXO I** deste edital. A tabela de pontuação será enviada via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo. Após 24 h do envio, a planilha de pontuação deverá ser retornada pelo(a) candidato(a) para o email pgquimufc@dqoi.ufc.br (ASSUNTO: EDITAL 05/2023 - CV/DESEMPATE) acompanhada de um segundo arquivo, em formato pdf, contendo todos os documentos comprobatórios pertinentes (**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EM ARQUIVO ÚNICO, FORMATO PDF, NA SEQUÊNCIA DA TABELA DE PONTUAÇÃO**).

ATIVIDADES NÃO CONSTANTES NO ANEXO I NÃO SERÃO CONSIDERADAS PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO.

O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **16 de fevereiro de 2024**, por ordem de pontuação do(a)s aprovado(a)s, na página eletrônica do programa, www.pgquim.ufc.br, e depois de homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.

3 Linhas de Pesquisa

1. Aplicações em RMN;	9. Química Analítica Ambiental;
2. Bioinorgânica;	10. Química Teórica;
3. Biotecnologia;	11. Química de Materiais;
4. Catálise;	12. Química de Polímeros;
5. Desenvolvimento de Metodologias Analíticas;	13. Química de Produtos Naturais;
6. Eletroquímica de Materiais;	14. Química dos Compostos de Coordenação;
7. Ensino em Química;	15. Síntese Orgânica.
8. Nanotecnologia;	

4 Professores habilitados a receber alunos da seleção 2024.1

Será divulgada antes da matrícula a relação de professores aptos a receberem novos alunos.

5 Disposições gerais

Os atos praticados pelo(a)s candidato(a)s ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelo(a)s candidato(a)s, mediante procuração simples.

Após a divulgação do resultado, é assegurado ao(à) candidato(a), durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vistas dos conceitos/notas de todas as avaliações, bem como das respectivas planilhas de pontuação. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas.

O EDITAL 05/2023 tem validade de 03 (três) meses a contar da data de publicação.

No resultado final o(a)s candidato(a)s serão ordenados na sequência decrescente da nota final (considerando uma casa decimal), com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovado(a) e classificado(a)” ou “aprovado(a), mas não classificado(a)” ou “reprovado(a)”, observando o limite de vagas neste Edital.

Será assegurado aos(às) candidato(a)s, após a divulgação do resultado de cada etapa, o direito à interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis e 05 (cinco) dias úteis para o resultado final, em razão de legalidade de mérito, sem limitação de quantitativo. O recurso será considerado se dirigido estritamente a cada etapa e deverá ser

endereçado ao presidente da comissão de seleção e enviado para o email do Programa (pgquimufc@dqi.ufc.br). O julgamento do mesmo será realizado pela comissão de seleção e o resultado será enviado individualmente, por correio eletrônico, a cada candidato(a) interessado(a), de acordo com o calendário estabelecido neste edital.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(às) candidato(a)s selecionado(a)s. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis. As bolsas do Programa de Pós-Graduação em Química serão distribuídas em ordem decrescente de classificação e quando da disponibilização por parte das agências de fomento.

O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s que não comprovarem a conclusão do Curso de Graduação será(ão) impedido(a)s de efetivar a matrícula.

6 Calendário

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
INSCRIÇÕES		
Inscrições	10/12/2023 a 10/01/2024	http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba processos seletivos <i>stricto sensu</i>)
Divulgação da homologação das inscrições	Até 19/01/2024	www.pgquim.ufc.br
Período de interposição de recursos	2 (dois) dias úteis após a divulgação da homologação das inscrições	pgquimufc@dqi.ufc.br (ASSUNTO: EDITAL 05/2023 - RECURSO/INSCRIÇÃO)
Resultado final das inscrições	Até 24/01/2024	www.pgquim.ufc.br
ETAPA I – EXAME UNIFICADO DE QUÍMICA		
Resultado preliminar – Etapa I	Até 24/01/2024	www.pgquim.ufc.br
Período de interposição de recursos	2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados da etapa I	pgquimufc@dqi.ufc.br (ASSUNTO: EDITAL 05/2023 - RECURSO/ETAPA I)
Resultado final – Etapa I	Até 29/01/2024	www.pgquim.ufc.br
Entrega dos currículos (casos de empate)	Um dia útil após a divulgação do resultado final da prova escrita	pgquimufc@dqi.ufc.br (ASSUNTO: EDITAL 05/2023 - CV/DESEMPATE)
RESULTADO FINAL		
Resultado final preliminar	Até 03/02/2024	www.pgquim.ufc.br
Período de interposição de recursos do resultado final	5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final preliminar	pgquimufc@dqi.ufc.br (ASSUNTO: EDITAL 05/2023 - RECURSO/RESULTADO FINAL)
Resultado final após julgamento de recursos	Até 16/02/2024	www.pgquim.ufc.br

Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Prof^a Izaura Cirino Nogueira Diógenes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Centro de Ciências

Programa de Pós-Graduação em Química

Caixa Postal 6021

Tel. 85 3366 9981

CEP: 60.440-900, Fortaleza - Ceará - Brasil

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO NA SELEÇÃO DE MESTRADO

ITEM	Valor unitário	Valor máximo
1. Formação Acadêmica¹ (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50)		
1.1 Histórico escolar da graduação (desempenho acadêmico IRA ou média)	-	50
2. Atividades Acadêmicas (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10)		
2.1 Monitorias, Bolsista de IC, IT, ID ou PET	0,5/mês	10
3. Formação Complementar (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 02)		
3.1 Cursos de curta duração na área de Química (duração mínima de 20h por curso)	0,4/curso	2
4. Atuação profissional² (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 12)		
4.1 Docência no ensino médio na área de Química	0,015/h	12
4.2 Experiência profissional na área de Química em laboratórios ou indústrias	0,015/h	
4.3 Cursos ministrados na área de Química (duração mínima de 6h por curso)	0,015/h	
4.4 Docência no ensino superior na área de Química	0,03/h	
5. Artigos científicos (com DOI) em periódicos e/ou patentes, na área de Química^{3,4}		
5.1 A1	9/artigo	SEM LIMITE DE PONTUAÇÃO
5.2 A2 e/ou patente licenciada	8/artigo e/ou patente	
5.3 B1 e/ou patente concedida	7/artigo e/ou patente	
5.4 B2 e/ou patente depositada	6/artigo e/ou patente	
5.5 B3	5/artigo	
5.6 B4	4/artigo	
6. Livros e capítulos de livros na área de Química⁴ (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 06)		
6.1 Livro com ISBN	3/livro	6
6.2 Capítulo de livro com ISBN ou ISSN	1/capítulo	
7. Resumos de trabalho apresentados em eventos na área de Química^{4,5} (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 01)		
7.1 Resumo (não são aceitos encontros universitários ou equivalentes)	0,1/resumo	1

¹Avaliação normalizada

²Necessária a comprovação chancelada por autoridade gestora da instituição de ensino, pesquisa ou tecnológica, e industrial

³Considerar qualis (2017-2020) da plataforma Sucupira

⁴Produção de 2017-2023

⁵Abrangência regional, nacional ou internacional